

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS MENSAL - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AP - AGOSTO

Exercício: 2024

Unidade Gestora	Fonte	Mês	Processo	Nome do Credor	Número de Empenho	Data do Empenho	Número da NL	Data da NL	Número da PD	Data da PD	Número da OB	Data da OB	NF/Portaria/Fatura/Recibo/Nº	Natureza Despesa	Despesas Pagas
330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	8 - 2024	25.000.054 /2024	FAB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	2024NE00054	19/08/2024	2024NL00051	19/08/2024	2024PD00071	19/08/2024	2024OB00071	19/08/2024	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) NF - 2006 CONFORME PROCESSO 25.000.054/2024-UNIORF-DAA-PROCON, Para cobrir despesas com pagamento de Bilhetes de passagens aéreas aos servidores MARTA MAGAVE DE FRANÇA e MARLENE SANTOS, fins de representar o instituto de defesa de defesa do consumidor do Amapá PROCON/AP, na 34ª reunião extraordinária da SENACON com SNDC e RIOCON - II congresso de relações de consumo. No período de 28/07/2024 a 01/08/2024, conforme portaria nº 046/2024 PROCON-AP.	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	9.146,00
									2024PD00072	19/08/2024	2024OB00072	19/08/2024	LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) NF - 2006 CONFORME PROCESSO 25.000.054/2024-UNIORF-DAA-PROCON, Para cobrir despesas com pagamento de Bilhetes de passagens aéreas aos servidores MARTA MAGAVE DE FRANÇA e MARLENE SANTOS, fins de representar o instituto de defesa de defesa do consumidor do Amapá PROCON/AP, na 34ª reunião extraordinária da SENACON com SNDC e RIOCON - II congresso de relações de consumo. No período de 28/07/2024 a 01/08/2024, conforme portaria nº 046/2024 PROCON-AP.	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	18,42
			25.000.056 /2024	CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA.	2024NE00056	29/08/2024	2024NL00052	29/08/2024	2024PD00073	29/08/2024	2024OB00073	29/08/2024	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 42 CONFORME PROCESSO 25.000.056/2024 - DAF-PROCON-AP PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE PRÉDIO JUNTO A EMPRESA CONQUISTA MOTOS E MOTORES LTDA CNPJ: 08.020.434/0001-65, IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE SERVIRÁ PARA SEDIAR O INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AP, O QUAL SE TRATA DO CONTRATO Nº 001/2021-PROCON/AP. CONFORME 3º TERMO ADITIVO: SOB PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 0061.0627.2753.0002/2024-NUPLAN/PROCON. TRATA-SE DE VALOR CONCERNENTE A COMPETÊNCIA AO MES DE JUNHO 2024.	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.800,00
			25.000.055 /2024	GREENVEL EIRELI - ME	2024NE00055	29/08/2024	2024NL00053	29/08/2024	2024PD00074	29/08/2024	2024OB00074	29/08/2024	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) NF - 94 CONFORME PROCESSO 25.000.055/2024-UNIORF/DAA/PROCON-AP; PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA GREENVEL EIRELI - ME, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ - PROCON/AP, CONFORME O CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2023-PROCON-AP, FIRMADO EM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988, LEI Nº 10.520 /2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 108/2018, DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER PELA LEI Nº 14.133/2021 E LEI Nº 8.078/1990 (CDC), BEM COMO, PELAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS, E ACORDÃO 1801/2014-TCU. PAGAMENTO CONCERNENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.210,00
									2024PD00075	29/08/2024	2024OB00075	29/08/2024	LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) NF - 94 CONFORME PROCESSO 25.000.055/2024-UNIORF/DAA/PROCON-AP; PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA GREENVEL EIRELI - ME, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM CONDUTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ - PROCON/AP, CONFORME O CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2023-PROCON-AP, FIRMADO EM OBSERVÂNCIA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988, LEI Nº 10.520 /2002, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006; LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 108/2018, DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER PELA LEI Nº 14.133/2021 E LEI Nº 8.078/1990 (CDC), BEM COMO, PELAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS, E ACORDÃO 1801/2014-TCU. PAGAMENTO CONCERNENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.590,00
Total															80.764,42



Cód. verificador: 287441321. Cód. CRC: 80E6B71
 Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS PINTO**, DIRETOR PRESIDENTE, em 25/09/2024 e **MARCOS ANTONIO ALVES PALHETA** em 25/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

